



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

OFÍCIO N°. 195/2021/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 09 de junho de 2021.

Ilmo.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Indicação verbal do Vereador Adão Amaral da Silva requer de V. Ex^a. que designe à secretaria competente que seja procedida a colocação de redutor de velocidade na Rua Edgar Pinto Fiúza, próximo à Praça do Trabalhador, imediação do número 1.411 a 1.421.

O Vereador autor da indicação justificou que a localidade trata-se de uma via de trânsito intenso e onde os motoristas abusam da velocidade, aumentando o perigo para os transeuntes e condutores de veículos, e a colocação da referida medida de segurança evitará tais abusos e disciplinará os motoristas.

Pelo exposto e diante de uma medida de fácil execução esperamos uma boa acolhida da presente indicação por parte deste Poder.

Atenciosamente,

A signature in black ink, appearing to read "José Ailton de Sousa".

Presidente